



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 02/2019

A Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthäler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas do CTG Velha Cambona, referente aos meses de junho, julho e agosto deste exercício, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelo Protocolo nº 5659/2019 – referente o desenvolvimento da Parceria, no objeto do Contrato firmado com entidade, conforme Plano de Trabalho de 2019.

Documentos juntados: Relatório de despesas e atividades, fotos, Nota Fiscais e listas de presença.

I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

As atividades desenvolvidas pela OSC foram as seguintes:

- Formação de Invernada Mirim e Juvenil em ensaios semanais, às sextas-feiras na sede do CTG;
- Participação em eventos Municipais - Semana Farroupilha - Apresentação em escolas;
- Participação do JuvENART;

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

O objetivo do programa previsto no plano de trabalho é o desenvolvimento da cultura gaúcha no Município, criando grupos de invernadas de dança mirim e juvenil.

O desenvolvimento e propagação da cultura gaúcha, através de seminários, cursos e concursos internos e externos.

Oferta dos cursos de forma gratuita a qualquer munícipe que tenha interesse.

Participação da invernada mirim, apresentação de pré estréia e apresentação no Rodeio Regional da 15ª RT.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Os valores transferidos a entidade nos meses correspondentes a presente prestação de contas somam o valor total R\$3000,00 (três mil reais) no período.

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade apresenta NFSe 02 - código 1E102742.82192A47, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de prestação de serviços de ensino e cultura para internada mirim e juvenil, nos meses de junho, julho e agosto de 2019.

Notas Fiscais de despesas com contratação de músicos intérpretes - para apresentação artística municipal no valor total de R\$ 2.600,00

Total de valor gasto no período: R\$ 5.600,00

Salto positivo anterior: R\$ 26,43

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão, apenas as apresentações públicas realizadas.

CONCLUSÃO: A Prestação de Contas do período está de acordo e aprovada.

Portão, em 25 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO